



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS

Ao vigésimo quarto dia de fevereiro de 2015, a partir das 09h:30min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL, JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, JANINE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, nomeados pelo(a) Decreto nº 2388/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 05/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 8.000 CAMISETAS TIPO UNIFORME ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇOES - ME	LOUREMBERG BENEDITO DE CAMPOS
EXPRESSAO COM. DE MAT. DE INFORM. E SERVICOS LTDA	AUSENTE
ALVO CONFECÇOES LTDA ME	DANIEL CESAR GULICZ
COMERCIAL ROPAGI LTDA	ADILSON GRAHL
BELA VISTA PAPELARIA EIRELI ME	BRUNA SANTOS
SUPERA UNIFORMES IND. COM. TEXTIL LTDA -ME	JOEL PAULO GAIO ORSO

Analisados os documentos foi verificado que a empresa EXPRESSAO COM. DE MAT. DE INFORM. E SERVICOS LTDA não se fez presente na sessão pública do pregão e não entregou o terceiro envelope na forma estabelecida no item 5.2.5. do edital sendo considerada DESCLASSIFICADA para o certame. A documentação de credenciamento das demais empresas participantes foi achada conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, conforme abaixo:

Empresas	Lances
COMERCIAL ROPAGI LTDA	R\$ 103.600,00
SUPERA UNIFORMES IND. COM. TEXTIL LTDA -ME	R\$ 101.600,00
ALVO CONFECÇOES LTDA ME	R\$ 100.000,00
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇOES - ME	R\$ 99.200,00
BELA VISTA PAPELARIA EIRELI ME	R\$ 96.000,00

Encerrados os lances verbais, a sessão foi suspensa para o cumprimento da cláusula 4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, in verbis: "4.1. Após a fase de lances, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora do item apresente a amostra (uma amostra para cada tamanho especificado no item 1.2. TABELA DE MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO - CAMISETA MANGA CURTA), sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação". **Reaberta a sessão na data de 30/03/2015 às 09h30min.** tendo em vista que findo o prazo de entrega, análise, julgamento e aceitação das amostras da melhor classificada a empresa BELA VISTA PAPELARIA EIRELI ME com o valor de R\$ 96.000,00, o qual foi julgado pela Comissão especial formada pelas servidoras da Secretaria de Educação, Senhoras: Carina Z. Taborda, Juliana C.S. Speck, Rosana M. L. Brauer, que foi achado



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

conforme e favorável, juntando-se aos autos do processo licitatório os seguintes: Parecer de qualificação, Relatório de Ensaio FIESC/SENAI, Notificação extrajudicial, e Termo de aceitação expedida pela empresa BELA VISTA PAPELARIA EIRELI ME, tudo conforme fls. 165 a 172 do processo, e aceito pela equipe de apoio e pela Pregoeira oficial do Município na presente data. Neste instante visando cumprir a cláusula nº 4.2 do Termo de Referência e Proposta de Preço fica aberto o prazo de três dias úteis a partir da publicação legal no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do Município, para que as demais concorrentes exerçam o direito do contraditório e a ampla defesa em relação ao julgamento das amostras, e que expressem seus apontamentos que entenderem pertinentes em relação ao julgamento através de petição que deverão ser protocolados no Departamento de protocolo oficial do Município de Itapoá, conforme edital. Portanto fica aberto o prazo de direito de recurso nos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 30 de março de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
Membro

JOSEANE MARIA SOARES DE
LIMA
Membro

JANINE DE OLIVEIRA E
OLIVEIRA
Membro